

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade Pregão Presencial sob nº 005/2018, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (por lote), que tem como objeto **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, que foram apresentadas as razões do recurso interposto pela empresa GIRO SERVIÇOS TERCERIZADO EIRELI – ME**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO o exposto pelo Pregoeiro Oficial no tocante as razões e contrarrazões apresentadas pelos Licitantes;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação em epígrafe em favor da seguinte vencedora:

GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.970.903/0001-19, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, nº 153, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45.680-000, os itens do Lote Único no Anexo II do Pregão Presencial 005/2018, pelo valor global de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil e cem reais)**.

Ato contínuo, **HOMOLOGAR** a licitação em epígrafe.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal das empresas acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 3 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba